



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025 FMS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025 FMS

**1. OBJETO:**

**1.1 - Contratação de especialista para orientação, capacitação e abordagem sobre conscientização do autismo aos profissionais da saúde, nos locais e data à definir pela Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas - SC.**

Item	Quant	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Srv	<b>INSTITUTO CATAVENTO</b>	Contratação de especialista para orientação, capacitação e abordagem sobre conscientização do autismo aos profissionais da saúde, nos locais e data a definir pela Secretaria de Saúde de Catanduvas – SC Tema: Atendimento a clientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) Público Alvo: Profissionais da Saúde Data: 03/04/2025 Duração: 8h (8h às 12h e 13h30 às 17h30) Local da Palestra: A definir pelo Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC TEMÁTICAS SUGERIDAS: • Transtorno do Espectro Autista (TEA), sinais, sintomas e critérios diagnósticos; • Prevalência de Austimo x Aumento dos casos; Níveis de gravidade, comorbidades Equipe de multiprofissional, de apoio e importância da intervenção precoce; Testes e instrumentos de rastreamento; • Inflexibilidade Cognitiva; Neuroplasticidade e o cérebro no TEA; • Uso de medicações no tratamento; Metodologias de intervenção; Transtorno do Processamento Sensorial (TPS); Dificuldades alimentares; Birras e crises, e comportamentos autolesivos; Rotinas e Suportes Visuais	2.400,00	2.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.400,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

- Rapidez no Atendimento das Necessidades:** Dada a natureza da demanda, a contratação direta possibilita a agilidade necessária para a obtenção dos bens ou serviços, evitando eventuais prejuízos ou atrasos que poderiam ocorrer caso fosse necessário seguir o trâmite licitatório regular.
- Valor Compatível com a Legislação:** O valor da presente contratação está dentro dos limites estabelecidos pela legislação para a dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Razoabilidade e Eficiência Administrativa:** A realização de licitação para uma contratação de pequeno valor seria desproporcional em relação ao custo-benefício do procedimento, implicando em maior demora e custos administrativos. Dessa forma, a contratação direta se mostra mais eficiente e vantajosa para a administração pública.
- Vantajosidade:** A contratação direta permitirá que os bens sejam adquiridos em condições adequadas de preço, qualidade e prazo, conforme orçamentos e cotações previamente realizados.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

2.2 -A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

...  
*II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

### 4 FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

#### 4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa **CYNDI DE PAULI INSTITUTO CATAVENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.440/0001-40, estabelecida na Rua Aparicio Lemes, nº 195, Bairro Monte Belo, município de Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

#### 4.2. VALOR

O Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, incrito no CNPJ/MF sob o nº 10.391.817/0001-91, neste ato representada pela Sra. Vanessa Cristine Funez, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 11712, pagará o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelos objeto descrito, item 1.1, deste processo;

Após pesquisa com empresas, valor de referência foi aferido por meio de pesquisa mercadológica em 03 (três) estabelecimentos que comercializam o objeto que se pretende a contratação. O método de apuração foi o interesse na realização do serviço.

#### 4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

### 5 HABILITAÇÃO

5.1 - A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

### 6 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

6.1 - A empresa contratada deverá executar os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

**7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1500	12/2025	Manutenção das Atividades Gerais da Atenção Básica

**8 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

8.1 - Considerando a pesquisa de preços realizada no painel de preços e com fornecedores da região, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que podem fornecer o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa Cyndi de Pauli Instituto Catavento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.440/0001-40, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas - SC, 26 de março de 2025.

**VANESSA CRISTINE FUNEZ**  
Secretária Municipal de Saúde